



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 177/2018-CGJCE

Fortaleza, 24 de outubro de 2018

Processo Administrativo nº 8503963-67.2018.8.06.0026/CGJCE

Assunto: Inutilização do Papel de Segurança

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Dr. Gúcio Carvalho Coelho, Juiz Corregedor Auxiliar, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juizes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre inutilização e roubo de papel de segurança, conforme documentos de p.2/3, oriundo do Cartório de Registro Geral de Imóveis da 2ª Zona da Serra e da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo – CGJES.

Atenciosamente,


GÚCIO CARVALHO COELHO
Juiz Corregedor Auxiliar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8082018926795

Nome original: SEI_TJES - 0035396 - Decisão_Ofício TPDOC.pdf

Data: 23/10/2018 14:28:58

Remetente:

JULIANO ROVETTA RANGEL

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO DE FORO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Tribunal de Justiça do Espírito Santo

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem do Corregedor-Geral da Justiça, encaminho cópia da Decisão Ofício nº 0035396, proferida nos autos do processo SEI nº 7002904‐45.2018.8.08.0000, para ciência de seu inteiro teor.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PIES
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROCESSO N.º: 7002904-45.2018.8.08.0000

REQUERENTE: CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA DA SERRA

ASSUNTO: Corregedoria: Pedido de Providências

DECISÃO/OFÍCIO 0035396/7002904-45.2018.8.08.0000

Trata-se de Ofício n.º 499/2018 da lavra da delegatária Etelvina Abreu do Valle Ribeiro do Cartório de Registro Geral de Imóveis da 2ª Zona do Juízo da Serra/ES, comunicando o roubo de folhas de formulário de segurança (lote n.º 2293250000618) da aludida serventia.

Anexa, para tanto, boletim de ocorrência.

Dessa maneira, dê-se ciência, via malote digital, a todos os delegatários deste Estado dos fatos.

Ainda, oficie-se a todas as Corregedoria Estaduais para que tomem conhecimento dos fatos e, caso queiram, adotem as medidas necessárias.

Em seguida, **arquivem-se os autos**.

Diligencie-se.

Vitória/ES, 24 de julho de 2018.

Corregedor Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR, CORREGEDOR**, em 01/10/2018, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0035396** e o código CRC **0F14F4BE**.

Ao responder, favor utilizar o número de referência: 0035396/7002904-45.2018.8.08.0000

CGJES/SMBJ/7002904-45.2018.8.08.0000_PP